



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.267/88

Em 22 de março de 1.988.

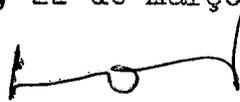
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado
do de São Paulo, no uso de suas atribu
ições legais:

R E S O L V E

Fica cancelado o "FG-07", concedido
ao servidor Sr. José Leite Ferraz, pela Portaria nº 2.216/88, à
contar de 21 de março de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de março de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 22 de março de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Coordenadora do Serv. Administrativo